



CONTRATO N.º 23/2022 - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE V.P. DE ÂNCORA”.- 34/2022_AD

--- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021.-----

--- Segundo: Ricardo Jorge da Silva Campelo, portador do cartão de cidadão número [REDACTED], com o número de identificação fiscal 211761427 e, com poderes para este ato:-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 23 de fevereiro de 2022, do Sr. Presidente da Câmara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE V.P. DE ÂNCORA”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta euros), isentos de IVA. ---

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 10.200,00 (dez mil e duzentos euros) isentos de IVA, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.25.05. Para o ano de 2023º montante de € 2.040,00 (dois mil e quarenta euros), isentos de IVA.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022 encontra-se registado sob o n.º 304/2022.-----

--- Quinta: O contrato será executado pelo período de 12 meses, produzindo efeitos desde o dia 15 de fevereiro de 2022, até dia 28 de fevereiro de 2023, sendo não renovável, conforme estipulado na cláusula quarta do caderno de encargos do procedimento.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 12.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa o Técnico Pedro Fernandes, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....